

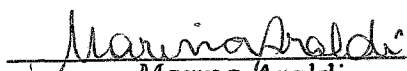


DECRETO N.º 3200, DE 24/01/2017.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/01/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Marina Araldi  
Matr 1243-2  
Município de Riqueza

"RATIFICA a Licitação n.º 08/2017, realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 02/2017 emitida em 24/01/2017, tendo como objeto a contratação de empresa ou entidade para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica RATIFICADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 02/2017 de 24/01/2017 tendo como contratado o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC:

Item	Und.	Descrição Objetos:	Quant. Est. Mês	Valor Unit. R\$	Valor Máx. Mês R\$	Valor Máx. Global/11 Meses
1	Und	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de estágios	20,0	42,00	840,00	9.240,00

Fornecedor	Total Geral
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC	9.240,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 24 de Janeiro de 2017.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 24 de Janeiro de 2017.